PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 085/01

Câmara Municipal de Apucarana — Lido em sessão de 6/11/0 — VISTO — 2º SECRETÁRIO

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
08 - Encargos Gerais do Município
06301782.038 - Transferências ao FUNREBOM
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos ..... R$ 30.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - Gabinete do Secretário
13750202.081 - Manutenção dos Serviços Administrativos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 120.000,00

03 – Departamento de Assistência à Saúde
13754281.049 - Construção e Restauração de Mini-Postos de Saúde
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R$ 144.000,00
TOTAL ..... R$ 294.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a cancelar da dotação abaixo discriminada, constante do orçamento vigente.

03 – ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
06 - Departamento de Assistência Jurídica
030702312 - Manutenção do Departamento de Assistência Jurídica
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03 - Departamento de Recursos Humanos
14784722.023 - Controle e Distribuição de Vale Transporte
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... R$ 20.000,00

---------- continua -----

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

03 - Departamento de Obras Públicas
10603261.014 - Construção e Urbanização de Cemitérios
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R$ 30.000,00
04 - Departamento de obras e Serviços Rurais
16885342.050 - Manutenção do Departamento de Estradas Rurais
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00
05 - Departamento de Infra-Estrutura e Obras Viárias
13764481.024 - Urbanização e Saneamento de Fundos de Vales
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... R$ 30.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02 - Departamento de Meio Ambiente
13774561.031 - Obras e Saneamento do Depósito de Lixo
4.1.1.0 - Obras e instalações ..... R$ 40.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - Departamento de Ensino
08411852.119 - Manutenção de Creches
3.1.1.1 - Pessoal Civil ..... R$ 100.000,00
05 - Departamento de Cultura
08482472.074 - Transferência à Fundação Cultural de Apucarana
4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital ..... R$ 10.000,00

14 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Gabinete do Secretário
13750202.081 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.1.1.1 Pessoal Civil ..... R$ 44.000,00
T O T A L ..... R$ 294.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de outubro de 2.001.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

Submetemos para apreciação dessa Casa de Leis, incluso Projeto de Lei, com o qual estamos solicitando autorização para a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais) para dar suporte de dotações do orçamento vigente, que se tornaram insuficientes, conforme especificamos:-

1. Quanto ao Funrebom, a suplementação solicitada prende-se ao fato de que a verba ali constante, está insuficiente, necessitando deste reforço., de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

2. Quanto ao valor solicitado para a Secretaria Municipal de Saúde, de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), trata-se de uma verba proveniente do Ministério da Saúde, para a aquisição de vários equipamentos para unidades básicas de saúde, laboratório de Patologia Clinica, tipo II.

3. A última solicitação correspondente ao valor de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais, se faz necessária em virtude de Emenda alocada no orçamento da União e que já está à disposição do Município, para fazer face a construção dos Mini Postos de Saúde, na Vila Reis e no Jardim Colonial.

Sabemos do Emprenho dos nobres Edis, com referência ao bem estar da população, mais especificamente na área da saúde, e assim, acreditamos que Vossas Excelências darão o apoio e acima de tudo da agilização que necessitamos na apreciação deste Projeto.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal